



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

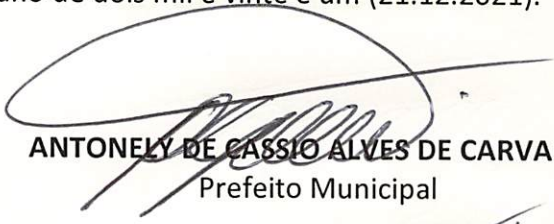
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

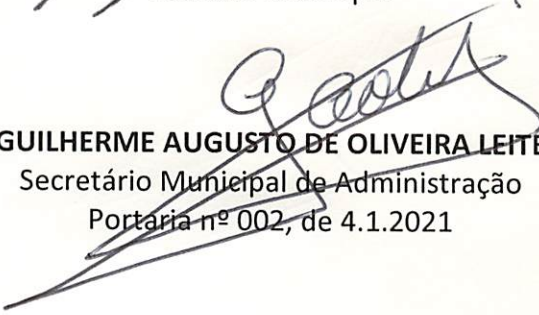
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

| PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021